

Conselho Diretivo da ARSC, I. P. delibera subdelegar no seu presidente e restantes membros a competência para autorizar as despesas com a aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas de obras públicas, até ao limite de €5.000.

7 — No domínio de outras competências legalmente detidas:

a) Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 de outubro, bem assim como os das unidades privadas de saúde, nos termos da legislação aplicável;

b) Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço por parte dos trabalhadores, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o regime previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

c) Autorizar o pagamento de subsídios de lavagem de viaturas, nos termos previstos na lei;

d) Autorizar a passagem de certidões de documentos que não contenham matéria confidencial e quando não exista interesse direto do requerente;

e) Apreçar e decidir sobre recursos cuja decisão seja da competência do Conselho Diretivo.

f) Autorizar a celebração de acordos ocupacionais.

8 — As presentes delegações produzem efeitos desde 10 de outubro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham entretanto sido praticados pelos membros do Conselho Diretivo.

9 — Ficam, por este meio, revogadas quaisquer deliberações e ou despachos contrários à presente decisão.

14 de março de 2013. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. José Manuel Azenha Tereso*, presidente — *Dr. Fernando José Ramos Lopes de Almeida*, vogal — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal — *Dr.ª Maria Augusta Mota Faria da Conceição*, vogal.

206845865

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4390/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 29/11/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Diana Sofia Rodrigues da Costa, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Lisboa Norte, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206844277

Aviso (extrato) n.º 4391/2013

Por despacho do vogal do conselho diretivo de 29 de novembro de 2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Miguel Ângelo da Cruz Pereira concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Lisboa Norte, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206845695

Deliberação (extrato) n.º 812/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 6 de março de 2013 — Ata n.º 52, e tendo por base a proposta do Senhor Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro e

pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, foram designados os seguintes profissionais para integrarem o Conselho Clínico e de Saúde, conforme notas curriculares em anexo:

Licenciada Maria Manuela Barbosa Cerejeira de Sousa, médica, com a categoria de assistente graduada da carreira especial médica, área de saúde pública, para o exercício do cargo de Vogal;

Enfermeira Supervisora Maria Helena Cordeiro Relvão, para o exercício do cargo de Vogal;

Enfermeira-Chefe Carla Maria Bernardo Pereira Sousa Silva, para o exercício do cargo de Vogal;

Licenciada Maria Celeste dos Santos Marques Moura, técnica superior do regime geral, área de serviço social, para o exercício do cargo de Vogal.

A presente designação reporta efeitos a 6 de março de 2013.

11 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

Nota curricular

Identificação

Maria Manuela Barbosa Cerejeira de Sousa, natural de Lisboa, nascida em 1 de maio de 1960.

Especialista em Saúde Pública com o grau de Assistente Graduada de Saúde Pública, colocada no Centro de Saúde de Lourinhã, ACES Oeste Sul, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP.

Síntese biográfica

1987 — licenciatura em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

1995 — Obtenção do grau de Assistente de Saúde Pública, com a classificação de 17,1 valores.

Junho 1996 a julho 1998 — Bolseira da União Europeia, *felow do European Programme for Intervention Epidemiology Training (EPIET)*, sedeada no *Instituto de Salud Carlos III*, em Madrid, onde obteve o grau de mestre em *Epidemiologia de Campo*, Programa com a supervisão do *Centers for Diseases Control and Prevention (CDC) de Atlanta, EUA*.

Desde julho 1998 a fevereiro 2013 — Autoridade de Saúde e Delegada de Saúde Adjunta: Santarém, Torres Vedras, Lourinhã e ACES Oeste Sul.

Junho 1999 a março 2000 Coordenadora do *Plano Nacional de Contingência da Poliomielite*, DGS.

Desde janeiro 1999 — Orientadora de Formação do Internato Médico de Saúde Pública.

Outubro 2001 a setembro 2002 — Membro do Grupo de Peritos para o Bioterrorismo, DGS.

Janeiro 2003 — Obtenção do grau de Consultor de Saúde Pública, passando a Assistente Graduada de Saúde Pública.

Desde 2003 — Membro das Juntas Médicas de Avaliação de Incapacidade.

Julho a outubro 2007 — Coordenadora da Unidade de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Saúde Pública (DSP) da ARS LVT, IP.

Desde 2009 — Coautora do *Plano de Contingência Regional para a Gripe Pandémica* — tendo elaborado o capítulo de *Cenários da Pandemia*. Colaboração a tempo parcial na Unidade de Vigilância Epidemiológica do DSP.

Março 2011 a janeiro 2013 — *Coordenadora Regional do Programa de Vigilância da Paralisia Flácida Aguda*.

Outros elementos — Colaboradora a tempo parcial: na Divisão de Doenças Transmissíveis da Direção-Geral da Saúde (1998-1999 e 2002); no Centro Regional de Saúde Pública (2005-2007); na Unidade de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Saúde Pública da ARS LVT, IP (2009-2013).

Nota curricular

Maria Helena Cordeiro Relvão, natural de Marvila Santarém, nascida a 01-02-1958, residente em Praceta Quinta Entre-Águas, lote 4-1.º Esq. 2350-734 Torres Novas, divorciada.

Categoria profissional: Enfermeira supervisora.

Licenciatura em Enfermagem

Curso de Enfermagem Geral a 15 de novembro de 1978;

Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a 15 de novembro de 1986;

Curso de Administração de Serviços de Enfermagem a 15 de novembro de 1995;

Exerceu funções no então Hospital Distrital de Torres Novas de 20 de novembro a 31 de maio de 1993, como enfermeira, enfermeira graduada e especialista;

Exerceu funções no Centro de Saúde de Santarém de 1 de junho de 1993 a setembro de 1996, como enfermeira especialista;

De outubro de 1996 a novembro de 2001 no Centro de Saúde Torres Novas como enfermeira chefe;